

Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72 Paço Municipal Natalino Crispi Ls. No ST

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA № 36/17 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Municipal de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de OUTUBRO do corrente ano (Sexta-feira), exceto nos serviços de limpeza, saúde e atendimento em creches.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Prefeito Municipal